

Aviso n.º 2527/2017**Recrutamento de dois assistentes técnicos por mobilidade para a Provedoria de Justiça**

A Provedoria de Justiça pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (SPEA), integrada na Direção dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, 2 assistentes técnicos.

A oferta tem as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP;

2 — Carreira/Categoria: assistente técnico;

3 — Número de postos de trabalho: dois;

4 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28.12, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

5 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

5.1 — Receção, triagem, classificação, digitalização, registo, encaaminhamento e distribuição de toda a documentação /correspondência recebida, em formato digital ou em suporte de papel;

5.2 — Registo e expedição de toda a documentação /correspondência, em formato de papel;

5.3 — Arquivo de toda a documentação da secção e demais serviço de expedição.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico e ser detentor do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado.

6.2 — Conhecimentos e experiência na área da informática na ótica do utilizador.

7 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Cópia simples dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Cópia simples dos documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratórios em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

v) Quaisquer elementos que entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — Local de trabalho: Provedoria de Justiça — Rua do Pau de Bandeira, n.º 9 - 1249-088 Lisboa.

Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido à Secretária-Geral da Provedoria de Justiça, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, «Recrutamento por mobilidade interna — SPEA», acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 7 deste aviso a ser entregue presencialmente ou remetido por correio registado e com aviso de receção até às 17 horas do 10.º dia útil, para a Rua do Pau da Bandeira, n.º 9, 1249-088 Lisboa. Deve, ainda, ser indicado o endereço e número de telefone para posterior contacto.

9 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

10 — Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

11 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Ana Filipa Amaral — Diretora de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (DSATA);

Vogais efetivos:

Paula Cristina Martins — Técnica Superior da DSATA, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Maria Adelaide Domingos — Coordenadora Técnica da SPEA;

Vogais suplentes:

Maria Isabel Marques — Assistente Técnica da SPEA e

Dora Lima Machado — Assistente Técnica da Secção de Contabilidade, Património e Económico.

17.02.2017. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.
310280296

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS,
FINANÇAS E EDUCAÇÃO**

Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias
Locais e do Orçamento
e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 2079/2017

Através da cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Educação e os Municípios portugueses foi possível acordar a execução de intervenções pontuais e de emergência para beneficiação de escolas

cujo estado de conservação punha em causa o normal desenvolvimento das atividades letivas.

Este esforço colaborativo entre administrações garante o cumprimento das obrigações do Estado nesta matéria, salvaguarda o interesse público e permite uma gestão de proximidade destes investimentos que assegura soluções céleres e eficazes.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-B/2013, de 1 de novembro, e 10/2016, de 25 de maio, e com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, e 7-A/2016, de 30 de março, é autorizada, sob proposta do Ministério da Educação formulada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 384/87,

de 24 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90, de 17 de maio, e 319/2001, de 10 de dezembro, determina-se:

1 — A celebração dos Acordos de Colaboração com os Municípios e nos valores abaixo discriminados tendo por objeto intervenções de emergência para a beneficiação de escolas:

Município	Escola	Montante (euros)
Lagoa	ES Padre António Martins de Oliveira	200.000,00
Cuba	EB Fialho de Almeida	220.000,00
Figueira da Foz	EB João Barros	105.000,00
Gouveia	ES Gouveia	190.000,00
Loures	EB João Villaret	330.000,00
Mafra	EB Mafra	340.000,00
Mondim de Basto	EBS Mondim de Basto	163.000,00
Nazaré	EB Amadeu Gaudêncio	149.000,00
Nelas	ES Nelas	75.000,00
Odivelas	AE Adelaide Cabette	130.000,00
Pombal	EB Marquês de Pombal	90.000,00
Sintra	EB Maria Alberta Menêres	100.000,00
Tabuaço	EBS Abel Botelho	50.000,00
Vizela	AE Vizela	230.000,00

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 14 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 13 de fevereiro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

310304977

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 2080/2017

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2017, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

21 de fevereiro de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

310285497

Despacho n.º 2081/2017

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016, de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 8 de fevereiro de 2017, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

21 de fevereiro de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

310285431

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 2528/2017

Por despacho de 14 de fevereiro de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a reativação da Equipa 1 da Divisão de Justiça Contenciosa da Direção de Finanças de Lisboa, designando para coordenar a técnica de administração tributária N.2 Maria Manuel Bauto Sousa Linhol, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

20 de fevereiro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
310286874

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 2082/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e ainda ao abrigo do regime previsto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo no técnico superior, licenciado Mário Ângelo Delgado Afonso Fernandes, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços mediante o cartão “Tesouro Português”, previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, especialmente vocacionado para a gestão do fundo de maneiço, até ao limite de €200 (duzentos euros). O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 junho de 2016, ficando assim ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

21 de fevereiro de 2017. — A Diretora-Geral, *Joana Ramos*.
310283714

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 2529/2017

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do Procedimento Concursal, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de doze (12) postos de trabalho da área de Economia (Ref.ª A) e de dois (2) postos de trabalho da área de Direito (Ref.ª B), para a carreira e categoria de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do mapa de pessoal do GPEARI, aberto pelo Aviso n.º 10744/2016, de 22 de agosto e publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 30 de agosto para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, após a aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, consoante os casos), em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário disponibilizado na página da internet da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/GPEARI, o qual deverá ser submetido por via eletrónica na área disponível para o efeito.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, na qual consta a respetiva fundamentação, encontra-se afixada para consulta, nas instalações do GPEARI, sitas na Av. Infante D. Henrique, 1-C, 1.º, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página do INA em www.ina.pt/GPEARI, bem como na página do GPEARI.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações do INA, sitas na R. Filipe Folque, n.44, em Lisboa, entre as 14h30 e as 16h30.

3 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam igualmente notificados os candidatos aprovados, para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que irá decorrer entre o dia 01 de março de 2017 e o dia 09 de março de 2017,